



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXV – CURRAL DE CIMA - PB, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021  
EDIÇÃO N.º 623 – 04 PÁGINAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**AÉCIO FLÁVIO FERNANDES**  
VICE-PREFEITO



<b>PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA</b> <b>Rua Josefa Eugênia, SNº</b> <b>Centro – Curral de Cima - PB</b> <b>Email: <a href="mailto:cdc.prefeitura@gmail.com">cdc.prefeitura@gmail.com</a></b>	<b>PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:</b> <b>CAPA.....PÁG. INICIAL</b> <b>ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 04</b> <b>ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.</b>
---	---

# ATOS PODER EXECUTIVO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 490/2020**

**Em, 02 de Junho de 2021.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA**, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia 04/06/2021, nas repartições públicas municipais, no município de Curral de Cima, até ulteriores deliberações.

**Art. 2º** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM  
02 DE JUNHO DE 2021.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito

# ATOS PODER LEGISLATIVO

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, lei orçamentária anual e prestação de contas anual, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Junho a dezembro de 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HUMBERTO SERGIO ALCOFORADO SIMOES - R\$ 31.500,00.

Curral de Cima - PB, 01 de Junho de 2021

João Ribeiro da Silva Netto - Presidente da Câmara

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, lei orçamentária anual e prestação de contas anual, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Junho a dezembro de 2021; DESIGNO os servidores Rayane Nascimento dos Santos, Tesoureira, como Gestor; e Ângelo Batista da Silva, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 01 de Junho de 2021

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO – Presidente de Câmara

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, lei orçamentária anual e prestação de contas anual, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Junho a dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/06/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, lei orçamentária anual e prestação de contas anual, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Junho a dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DA MUNICIPAL CURRAL DE CIMA: 01.00 CAMARA MUNICIPAL CURRAL DE CIMA; 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00001/2021 - 01.06.21 - HUMBERTO SERGIO ALCOFORADO SIMOES - R\$ 31.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Contratação de um profissional para serviços técnicos especializados em advocacia para a Câmara Municipal de Curral de Cima; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE JURANDY QUEIROGA URTIGA - R\$ 24.500,00.

Curral de Cima - PB, 01 de Junho de 2021  
João Ribeiro da Silva Netto - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de um profissional para serviços técnicos especializados em advocacia para a Câmara Municipal de Curral de Cima; DESIGNO os servidores Rayane Nascimento dos Santos, Tesoureira, como Gestor; e Ângelo Batista da Silva, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 01 de Junho de 2021  
JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO – Presidente de Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: Contratação de um profissional para serviços técnicos especializados em advocacia para a Câmara Municipal de Curral de Cima. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/06/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de um profissional para serviços técnicos especializados em advocacia para a Câmara Municipal de Curral de Cima. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DA MUNICIPAL CURRAL DE CIMA: 01.00 CAMARA MUNICIPAL CURRAL DE CIMA; 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00002/2021 - 01.06.21 - JOSE JURANDY QUEIROGA URTIGA - R\$ 24.500,00.